



Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 22 de agosto de 2013

PORTARIA

PORTARIA 312/2013

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Rochedo/MS, revogação da portaria 279/2013 e dá outras providências”.

João Cordeiro, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal n.º 541/2007 de 12 de abril de 2007, Lei Municipal n.º 596/2009 de 20 de agosto de 2009 e o disposto no inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em reunião realizada com seus membros, (Ata n.º 19/2013), conforme os segmentos representativos abaixo relacionados:

- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
 - Edgar de Souza Rezende (*Titular*) e Janaina Baretta Frare Liller (*Suplente*);
 - Jaqueline Paredes Silva (*Titular*) e Fátima Aparecida de Freitas (*Suplente*).
- **Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**
 - Gerson Paredes Silva (*Titular*) e Lúcia Marta de Lira (*Suplente*).
- **Representante dos Diretores do Executivo Municipal:**
 - Edinalva Vieira de Almeida Lipinski (*Titular*) e Tânia Maria Silva Mariano Roque (*Suplente*).
- **Representante dos Servidores Técnicos:**
 - Roseli Maria da Silva (*Titular*) e Erenir Joana Alonso (*Suplente*).
- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:**
 - Leidiane Rodrigues da Silva (*Titular*) e Ademir Gomes de Oliveira (*Suplente*);
 - Adriana Aparecida Inácio Rodrigues (*Titular*) e Ana Claudia Cavalcante Moreira (*Suplente*).
- **Representantes dos Estudantes da Educação básica Pública:**
 - Roseli Aparecida Fernandes Nunes (*Titular*) e Paulo Henrique Rezende Lopes (*Suplente*);
 - Gisely Soares Drumond (*Titular*) e Raquel Gertrudes dos Reis Rocha (*Suplente*).
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
 - Marilha Socorro Ribeiro da Costa (*Titular*) e Marcela Passos Fernandes (*Suplente*).

Art. 2º - Os conselheiros ficam assim compostos:

- Gerson Paredes Silva Lopes (*Presidente*);
- Roseli Maria da Silva (*Vice-Presidente*);
- Leidiane Rodrigues da Silva (*Secretária*).

Art. 3º - Revogar a Portaria n.º 279 de 05 de Julho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 316/2013

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências.”

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 16 de Agosto de 2013 a 15 de Dezembro de 2013, a **SYNARA MORAES PINTO**, Farmacêutico/Bioquímico, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br